



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD DO NÚCLEO DE INOV. TECN**

RETIFICAÇÃO Nº 9 / 2023 - CITE/REITO (11.01.18.73)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de novembro de 2023.

EDITAL Nº 131/ 2023 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de NOVEMBRO de 2023.

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ESTUDO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SELECIONADO NO EIXO II DO EDITAL Nº 76/2022 SETEC

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), resolve retificar o edital de seleção de estudantes para bolsas de estudos para execução de projeto selecionado no EIXO II do Edital Nº 76/2022 SETEC.

2 DAS INSCRIÇÕES	
Onde se lê	Leia-se
<p>2.3 São requisitos para inscrição do candidato:</p> <p>estar matriculado no Instituto Federal Catarinense;</p> <p>não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do sistema público ou de outros órgãos de fomento que não permitam o acumulo de bolsas,</p> <p>possuir disponibilidade para iniciar as atividades da bolsa em dez/2023;</p> <p>ter carga horária semanal disponível de 20 horas;</p> <p>ter conta bancária do tipo conta corrente até o momento de vinculação à bolsa. Não é permitido ter conta em banco digital e nem em cooperativa, exceto o SICRED.</p>	<p>2.3 São requisitos para inscrição do candidato:</p> <p>a) estar matriculado no Instituto Federal Catarinense;</p> <p>b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do sistema público ou de outros órgãos de fomento que não permitam o acumulo de bolsas,</p> <p>c) possuir disponibilidade para iniciar as atividades da bolsa em dez/2023;</p> <p>d) ter carga horária semanal disponível de 20 horas;</p> <p>e) ter conta bancária do tipo conta corrente até o momento de vinculação à bolsa. Não é permitido ter conta em banco digital e nem em cooperativa, exceto o SICRED.</p>

3 DA SELEÇÃO	
Onde se lê	Leia-se
3,1. Serão selecionados dois estudantes de graduação do Instituto Federal Catarinense, conforme Anexo I.	3,1. Será selecionado um estudante de graduação do Instituto Federal Catarinense, conforme Anexo I.
3.4 A classificação dos candidatos para cada uma das vagas dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos na entrevista	3.4 A classificação dos candidatos para a vaga dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos na entrevista

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 13:48)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 15:28)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.006554/2023-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **2d9a7d141b**